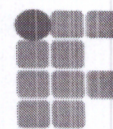




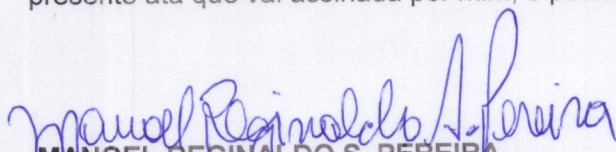
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

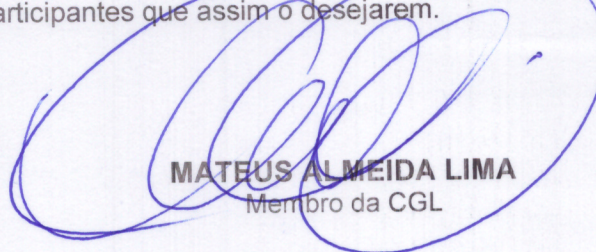


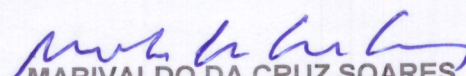
ATA

Ata da fase de ABERTURA DAS PROPOSTAS do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA 01/2020**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS**, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 16/12/2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM**, na sala da CGL situada na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, precisamente as 09h00min (nove horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O Presidente, o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e os membros, o Sr. Mateus Almeida Lima e o Sr. Manoel Reginaldo Silva Pereira. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Não foi constatada a presença de nenhum licitante, por esse motivo a abertura dos envelopes foi filmada. O Presidente ordenou a abertura dos envelopes de proposta e o resultado é o que segue: A empresa **J P e CONSULTORIA LTDA** ofertou o valor de R\$ 2.205.777,33 (dois milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). A empresa **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** ofertou o valor de 1.574.468,36 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). Após análise efetuada esta CGL decide por declarar nesta decisão como vencedora a empresa **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** ofertou o valor de 1.574.468,36 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). O Presidente comunicou aos presentes que o resultado desta fase de **ABERTURA DAS PROPOSTAS** será divulgado no site www.ifam.edu.br, **LINK Licitações**. O Presidente ordenou o encaminhamento da proposta ao setor de engenharia deste IFAM para análise e emissão de parecer e somente após a sua aprovação será aberto o prazo recursal de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Mateus Almeida Lima, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.


MANOEL REGINALDO S. PEREIRA
Membro da CGL


MATEUS ALMEIDA LIMA
Membro da CGL


MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Presidente da CGL